

DECRETO Nº 8.381, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

Readapta o servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o servidor **DANIEL DE QUEIROZ VILELA**, protocolou requerimento nº (Processo 3892/2023 e Protocolo: 179.778) em 04 de maio de 2.023, solicitando readaptação de função;

Considerando, que o servidor sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante, verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que o servidor possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

Considerando, que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor público municipal, **DANIEL DE QUEIROZ VILELA**, readaptado, a partir do dia 01 de junho de 2.023, para a função de **Oficial Administrativo**, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de não poder trabalhar como **Auxiliar de Serviços Gerais** em face ao concurso público.




Art. 2º Será mantida a mesma remuneração que o servidor ora readaptado, percebia como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de junho de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/06/2.023.



Secretário Municipal de Governo.